



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Data:** 09/03/2026

**Hora:** 16:00 h

**Local:** Sala das Comissões.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis reuniram-se os Vereadores Evandro Dürr - PSB, Fabiano Santos da Silva - Republicanos e Emerson Roberval da Silva Freitas – PSDB, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 18/2026, o qual

**Autoriza o Poder Legislativo a reconhecer a contagem do tempo de serviço dos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, relativo aos períodos anteriores a 13/01/2026, em decorrência e nos termos da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências”,** de autoria da Mesa Diretora, tendo, este, voto favorável de todos os membros dessa comissão. Por fim ficou deliberado que o referido Projeto de Lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

---

Fabiano Santos da Silva  
Presidente

---

Emerson Roberval da Silva  
Freitas  
Relator

---

Evandro Dürr  
Secretário